

EDITAL PPGEC 07/2024

Chamada interna - Bolsa de Doutorado Sanduíche

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA DE
BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE DE
ACORDO COM O EDITAL PDSE UDESC Nº
01/2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade do Estado de Santa Catarina, ADRIANA GOULART DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista de Doutorado Sanduíche através do Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior da UDESC (PDSE/UDESC), edital PDSE UDESC Nº 01/2024, de acordo com decisão do Colegiado, em reunião realizada em 13/11/2024.

1. DA QUANTIDADE E DO VALOR DA BOLSA

1.1 O presente processo selecionará alunos de doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil para o preenchimento de uma (01) bolsa de doutorado sanduíche, com duração de 03 (três) a 12 (doze) meses, sem prorrogação, de acordo com o Edital PDSE UDESC Nº 01/2024.

1.2 O valor da bolsa de doutorado sanduíche está estipulado no edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para concorrer a uma bolsa de doutorado sanduíche pelo Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior da UDESC (PDSE/UDESC), conforme o edital PDSE UDESC Nº 01/2024, o estudante deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovante de matrícula em curso de doutorado do PPGEC;
- b) Histórico escolar do curso de doutorado em andamento;
- c) Apresentar o comprovante de aprovação no teste de proficiência em língua estrangeira exigidos pelo PPGEC;
- d) Apresentar o documento que comprove a recomendação/concordância do(a) orientador(a) da UDESC e da instituição de destino para a realização das atividades no exterior;
- e) Apresentar uma declaração de conhecimento de fluência linguística emitidas pelo(a) orientador(a) no Brasil e pelo(a) coorientador(a) no exterior, ou por meio da aprovação em testes internacionais de língua estrangeira;
- f) Apresentar um Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante o período do Doutorado-Sanduíche, indicando o ano/semestre, com a concordância do(a) orientador(a) no Brasil, do(a) coorientador(a) e da instituição no exterior, e aprovado pelo Colegiado do PPGEC em reunião extraordinária a ser realizada em 27/11/2024.

3. DA SELEÇÃO

A Comissão Avaliadora para o processo de seleção será constituída pela Comissão de Seleção de Bolsistas do PPGEC.

3.1 No processo de seleção, a avaliação do(a) candidato(a) se dará considerando os seguintes aspectos:

- a) nível de excelência da Universidade Estrangeira (NE);

- b) a plena qualificação do(a) candidato(a) com comprovação da produção científica para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (PC);
- c) pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (PP); e
- d) adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador(a) no exterior às atividades que serão desenvolvidas (PT).

3.2 O nível de excelência da Universidade Estrangeira será pontuado utilizando o ranking do Times Higher Education (THE) World University Rankings 2024, obedecendo o seguinte critério de pontuação:

1 a 100 posição – 10 pontos; 101 a 200 – 7,5 pontos; 201 a 300 – 5 pontos; 301 a 500 pontos – 2 pontos; acima de 500 – 1 ponto. Universidades Estrangeiras que não estejam no supracitado Ranking, será considerado 0 ponto.

3.3 Produção acadêmica do candidato nos últimos 3 (três) anos (2022, 2023 e 2024), em que:

- Publicação de artigos completos em congressos na área: 2 pontos (internacional) e 1 ponto (nacional), limitados a um total de 9 pontos. Não são aceitos artigos de uma página ou resumos. Anexar cópia da primeira página dos artigos em congressos e documentação comprobatória de abrangência do evento
- Publicações em periódicos (Anexar cópia da primeira página dos artigos em periódicos)
- A pontuação da produção acadêmica será estabelecida de acordo com a Tabela do Anexo I, onde a nota atribuída à avaliação da produção científica (PC) será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$PC = 3pc + (7max - 10min)/(max - min)$$

PC = produção científica do candidato (de acordo com a tabela do Anexo I); *max* = pontuação obtida pelo candidato com maior pontuação e *min* = pontuação obtida pelo candidato com menor pontuação.

3.4 A cada candidato(a) à bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas NE, PC, PP e PT serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez). A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula: Nota Final (NF) = NE*0,25 + PC*0,30 + PP*0,25 + PT*0,20, com duas casas decimais. Os candidatos serão considerados aprovados caso tenham NF >= 6,00. No caso de NF < 6,00 o candidato não será aprovado.

3.5 Os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem:

- a) Nível de excelência da Universidade estrangeira;
- b) Maior produção acadêmica em periódicos como primeiro(a) autor(a);
- c) Maior produção acadêmica total como primeiro(a) autor(a).

3.6 O(a) estudante poderá ser contemplado uma única vez pelo PDSE/UDESC, independentemente do tempo de mobilidade.

4. CRONOGRAMA

Inscrição	13 de novembro a 28 de novembro 2024
Homologação das inscrições	29 de novembro de 2024
Publicação dos resultados da seleção	2 de dezembro de 2024
Período para recursos	3 de dezembro de 2024
Publicação do resultado final	Até 5 dezembro de 2024

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não poderão participar da presente chamada pública aqueles candidatos que apresentarem reprovação em disciplinas do curso de doutorado e que não apresentarem conceito mínimo B em todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição;

5.2 A documentação para a candidatura para concorrer à bolsa, requerida no item 2.1, deverá ser enviada para o e-mail: ppgec.cct@udesc.br

5.3 O candidato só terá seu pedido analisado mediante a apresentação da documentação completa exigida no Edital;

5.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Bolsas ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

5.5 Recursos serão avaliados somente por alegação de estrita ilegalidade ao Colegiado.

5.6 Havendo dúvidas sobre o presente Edital entrar em contato pelo e-mail ppgec.cct@udesc.br

5.7 O candidato aprovado deve encaminhar a documentação necessária para a implementação da bolsa por e-mail para ppgec.cct@udesc.br, até a data definida e publicada posteriormente pela Comissão de Seleção.

5.8 A classificação resultante dessa chamada será usada como lista de espera para o caso de desistências ou impedimento do(a) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar.

5.9 A classificação resultante dessa chamada terá vigência até a próxima chamada referente ao mesmo objeto.

Joinville, data assinatura digital.

Professora Adriana Goulart dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC
(CCT-UDESC)

Anexo I

Pontuação de produção acadêmica do candidato

PONTUAÇÃO SOLICITADA PELO(A) CANDIDATO(A)

Tipo de produção	Pontuação	Limite	Pontuação Solicitada
Artigo publicado em revista com Qualis A1	10		
Artigo publicado em revista com Qualis A2	9		
Artigo publicado em revista com Qualis A3	7		
Artigo publicado em revista com Qualis A4	6		
Artigo publicado em revista B1, B2, B3 e B4	3		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (máximo 6 pontos)	2	6	
Trabalhos completos publicados em anais em eventos nacionais (máximo 3 pontos)	1	3	

(1) Anexar cópia da primeira página dos artigos completos em congressos, documentação comprobatória de abrangência do evento.

(2) Anexar cópia da primeira página dos artigos em periódicos (com o link DOI do artigo).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H206EF8X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA GOULART DOS SANTOS (CPF: 897.XXX.700-XX) em 13/11/2024 às 16:43:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:41 e válido até 30/03/2118 - 12:37:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDk2OTZfNDk3NDZfMjAyNF9IMjA2RU4WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049696/2024** e o código **H206EF8X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.